



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 004/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001628-3,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Id. Func. 2302942, como titular, e LISIANE MACHADO GODOI, Id. Func. 3765520, como suplente, Fiscais do Contrato nº 014 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS e a empresa CANCIAN IMÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.221.031/0001-75, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 437, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria-RS, destinado ao uso e funcionamento da Auditoria Militar de Santa Maria-RS, devendo, a contar de 12/01/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada em parte a Portaria nº 35/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.406, de 28/03/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.594, de 17 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).